

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 044, de 21 de Junho 2017

**Decreta Recesso Junino e
determina outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA: No uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Devido aos festejos Juninos – fica estabelecido o recesso municipal a partir do dia 22/06/2015 até 26/06/2015, para os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – Os atos administrativos a serem realizados neste período ficarão mantidos (Serviços Contábeis, Financeiros, Compras, Licitações, RH, Controle Interno, e aqueles que existam à Necessidade Pública de atendimento à população), mesmo que funcionando em horário reduzido ou de prontidão, apenas para atender aos anseios da Administração Pública, bem como de possíveis emergências da população.

Art. 2º - O efeito deste Decreto não se aplica aos serviços médicos, considerados imprescindíveis aos anseios da população deste município, cumprindo assim com as escalas pré-determinadas pela Direção, bem como as atividades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serv. Públicos, que irá manter funcionando as atividades necessárias ao atendimento do Cidadão.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

TEODORO SAMPAIO - BA, 21 de Junho de 2017

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal